



PROCESSO	00179.002030/2024-02
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração no projeto de reforma da sede do CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC-CAU/SP, *assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade;*

Considerando ainda o disposto no inciso XX do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC-CAU/SP, *apreciar e monitorar dados referentes à acessibilidade para subsidiar ações vinculadas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP e ampliar a difusão do tema junto à sociedade;*

Considerando a compra da sede do CAU/SP realizada no final de 2019, sendo constatada a necessidade de realizar reformas no imóvel comprado pelo Conselho;

Considerando a abertura de concurso nacional para reforma da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) no Triângulo Histórico da capital paulista em novembro de 2022;

Considerando a Premiação do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para o edifício-sede do CAU/SP ocorrida no dia 03 de abril de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0603-01/2023 que aprovou a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP, e estabelece outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0676-04/2024 de 28 de março de 2024 que aprovou a prorrogação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP até 30 de agosto de 2024;

Considerando que para cumprir sua finalidade, com caráter consultivo e orientativo, de acompanhar o desenvolvimento e anuir as entregas das etapas dos projetos de reforma da sede do CAU/SP, fruto do Concurso Público de Projeto de

Arquitetura para a Sede do CAU/SP, a Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede (CTAPS-CAU/SP) terá como competências, visando subsidiar o CAU/SP em (1) Estudo Preliminar (2) Anteprojeto (3) Projeto Executivo (4) Detalhamento (5) Memoriais e orçamento.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP que solicite à empresa vencedora do concurso providências cabíveis para as devidas adequações dos projetos de reforma da sede do Conselho de modo a atender às necessidades das pessoas ostomizadas, conforme as normas técnicas e demais normativos vigentes.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de abril de 2024

(Híbrida)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	José Antonio Lanchoti	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernando Netto	X			
Membra	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Luiz Fisberg	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	X			
Membra	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Letícia Faidiga	X			

**Histórico da votação:****1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP****Data:** 18/04/2024**Matéria em votação:** Proposta de alteração no projeto de reforma da sede do CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** José Antonio Lanchoti (Coordenador Titular)**Assessoria Técnica:** Francine Derschner

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 19/04/2024, às 23:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B7439BD6** e informando o identificador **0212688**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

---

---

00179.002030/2024-02

0212688v9